



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPARÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARÃ
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252

O Município de PARAUPARÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARÃ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por MARIA ANGELA DA SILVA, Secretária Municipal da Mulher, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na R FIRM CORREA DE ARAUJO 17 SL.119, CLIMA BOM, Maceió - AL, CEP 57010-384, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Abril de 2020, e valor de R\$ 1.154.216,52 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.308.433,04 (dois milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165537	Serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Mão de Obra: Auxiliar de serviços gerais Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	UNIDADE	72,00	3.639,260	262.026,72
165540	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	UNIDADE	72,00	3.740,560	269.320,32
165541	Serviços de Controle de Acesso, com o fornecimento de mão de obra, materiais de posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Controlador de acesso Turno: Noturno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	UNIDADE	72,00	4.240,090	305.286,48
165549	Serviços de Copeiragem, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Copeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	UNIDADE	12,00	3.695,220	44.342,64
165561	Serviços de Preparo e Distribuição de refeições, com o fornecimento de mão de obra, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Merendeira Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	UNIDADE	24,00	3.931,900	94.365,60
165566	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 12 horas Escala: 12x36 Folgas: Conf. Escala	UNIDADE	24,00	5.121,090	122.906,16
165570	Serviços de Transporte, com o fornecimento de mão de obra, Material de Posto, EPI's e EPC's. Mão de Obra: Motorista Turno: Diurno Carga Horária Diária: 8 horas e 48 min Escala: 5x2 Folgas: Sab/Dom/Feriados	UNIDADE	12,00	4.664,050	55.968,60
				VALOR GLOBAL	R\$
				1.154.216,52	

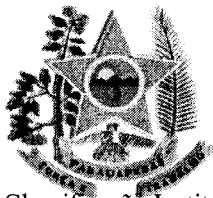
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPARÃ - PA - CEP 68.515-000

lts

Handwritten signature



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Classificação Institucional: 2401

Classificação Funcional: 04 122 3000 2.228 – Manutenção da Secretaria da Mulher

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica

Sub- elementos: 3.3.90.39.79 – Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAÚAPEBAS - PA, 28 de Março de 2019

Maria Angela da Silva
Secretária M. da Mulher
Decreto: 022/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

CLAER
CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Augusto de Andrade Silva*

2. *Antônio J. M. Pereira*